

ANEXO I  
NORMAS DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA  
PARA PEDIDOS DE EQUIVALÊNCIA AO EXAME DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

**1. EQUIVALÊNCIA:**

Serão aceitos para análise pela Comissão de Seleção os processos de Equivalência ao Exame de Proficiência em Língua Estrangeira aplicados em língua alemã, língua francesa, língua inglesa e língua italiana, devidamente instruídos e encaminhados através da Secretaria de Mestrado e Doutorado:

**1.1.** Proficiência em Língua Estrangeira - Inglês, Francês, Alemão e Italiano, de outra Universidade, resultante de Prova de Proficiência em leitura, aplicada regularmente aos alunos dos Cursos de Pós-Graduação, como parte das exigências curriculares.

**1.2.** Diploma de Graduação em Letras (Licenciatura ou Bacharelado, com habilitação na língua em questão).

**1.3.** Certificados:

**Língua Alemã**

- a. Certificado: Goethe-Zertifikat C1.(antigo ZMP Zentrale Mittelstufenprüfung) (Instituto Goethe);
- b. Certificado: ZDP II Zentrale Deutschprüfung für Lateinamerika;
- c. Certificado: DSD I e II Deutsches Sprachdiplom der Kulturministerkomferenz;
- d. Certificado: PWD Prüfung Wirtschaftsdeutsch International;
- e. Certificado: ZOP Zentrale Oberstufenprüfung;
- f. Certificado: KDS - Kleines Deutsches Sprachdiplom (Instituto Goethe, München);
- g. Certificado: GDS - Grosses Deutsches Sprachdiplom (Instituto Goethe, München);
- h. Certificado: PNDS - Prüfung zum Nachweis Deutscher Sprachkenntnisse;
- i. Certificado: DSH - Deutsches Sprachdiplom für Hochschulen
- j. Deutsch als Fremdsprache" (TestDaF nível 5)
- k. Alunos bolsistas de acordos bilaterais entre Brasil e países de língua alemã poderão obter equivalência mediante apresentação de documentação da respectiva universidade estrangeira que especifique o tipo de trabalho desenvolvido e o uso da língua alemã.

**Língua Francesa**

- a. Diploma de NANCY em Língua Francesa emitido por uma Aliança Francesa
- b. Certificado DELF/DALF a partir do nível B1
- c. Alunos bolsistas do acordo CAPES-COFECUB poderão obter equivalência mediante apresentação de documentação de universidade francófona que especifique o tipo de trabalho desenvolvido e o uso da língua francesa.

### Língua Inglesa

- a. Certificado FCE First Certificate in English (University of Cambridge - UK);
- b. Certificado: CAE - Certificate of Advanced English (University of Cambridge - UK)
- c. Certificado: CPE - Certificate of Proficiency in English (University of Cambridge - UK)
- d. Certificado TOEFL - Test of English as a foreign language (mínimo 550 pontos (paper-based) ou 213 pontos (computer- based)).
- e. Certificado: TOEIC (Test of English for International Communication)
- f. Certificado: IELTS - British Council (mínimo: 6-overall band)
- g. Certificado: MTELP Michigan Proficiency Exam.

### Língua Italiana

- a. Certificado CELI 3 - Università per Stranieri di Perugia
- b. Certificado CILS DUE - B2 - Università per Stranieri di Siena
- c. Alunos bolsistas do acordos bilaterais entre Brasil e Itália poderão obter equivalência mediante apresentação de documentação da respectiva universidade estrangeira que especifique o tipo de trabalho desenvolvido e o uso da língua italiana.

## 2. PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA

1. Preencher requerimento disponível na secretaria;
2. Anexar **cópia** do comprovante da Proficiência solicitada (somente serão aceitos os certificados/atestados relacionados neste anexo);
3. Abrir processo na secretaria de mestrado e doutorado no momento da inscrição para o processo seletivo, juntando os documentos acima citados.

## 3. VALIDADE:

Serão aceitos como **válidos** para solicitação de equivalência, os Certificados (relacionados no item 2) que na data da abertura do processo de equivalência não ultrapassarem **oito anos** da realização dos mesmos.